



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1498 de 17 de Novembro de 2020  
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.129, DE 01 DE JULHO DE 2020.

*(Republicação com correções)*

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 11.215.706,49 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.284, de 25/06/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 11.215.706,49 (onze milhões duzentos e quinze mil setecentos e seis reais e quarenta e nove centavos)**.

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.247,00

04.122.0001.2.038-319013 1100 - Obrigações Patronais.....2.000,00

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....20.400,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Ações do Mãos Solidárias**

08.244.0023.2.521-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....25.280,00

08.244.0023.2.521-339030 1108 - Material de Consumo.....150.000,00

08.244.0023.2.521-339030 1100 - Material de Consumo.....50.000,00

08.244.0023.2.521-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....65.000,00

08.244.0023.2.521-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....520.000,00

## **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.605,00

04.122.0001.2.426-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.100,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.800.000,00

## **Manutenção de Vias e Acessos Públicos**

15.451.0002.2.166-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....90.000,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Amortização e Encargos sobre a Dívida**

28.841.0000.0.001-369171 1100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....99.000,00

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....12.875,00

04.123.0010.2.168-319013 1100 - Obrigações Patronais.....12.550,00

04.123.0010.2.168-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.100,00

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.900,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....450.860,00

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de Consumo.....200.000,00

#### **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....387.450,00

10.302.0024.2.418-319113 1102 - Obrigações Patronais.....70.800,00

### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....214.500,00

10.301.0024.2.413-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....9.900,00

10.301.0024.2.413-339046 1102 - Auxílio Alimentação.....14.100,00

### **Prevenção e Enfrentamento à Pandemia Coronavirus - COVID 19**

10.302.0024.1.458-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....69.000,00

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....25.350,00

08.122.0001.2.320-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....500,00

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....4.250,00

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....12.300,00

### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

#### **Benefícios Eventuais e Emergenciais**

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....102.000,00

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....29.000,00

#### **Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0025.2.312-339030 1100 - Material de  
Consumo.....2.000,00

**Manutenção das Atividades da Padaria Escola**

08.244.0019.2.175-339030 1100 - Material de  
Consumo.....680,00

**Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal**

08.244.0019.2.178-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....21.000,00

**0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

**Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....6.900,00

08.243.0009.2.403-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....1.980,00

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....4.000,00

**0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

**Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.481.0021.2.130-339030 1100 - Material de  
Consumo.....44.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....35.800,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....3.933.000,00

12.361.0018.2.642-319094 1119 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....7.800,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....3.000,00

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....264.140,00

12.365.0018.2.645-319094 1101 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....2.800,00

### **Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada**

12.367.0018.2.644-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....94.100,00

12.367.0018.2.644-339046 1101 - Auxilio  
Alimentação.....11.400,00

### **Programa de Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....340,00

12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxilio  
Alimentação.....25.800,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....200.000,00

12.365.0018.2.500-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....3.000,00

12.365.0018.2.500-319094 1119 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....400,00

12.365.0018.2.500-339046 1119 - Auxilio  
Alimentação.....400,00

### **Manutenção do Cursinho Pré-ENEM**

12.362.0018.2.501-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....900,00

### **Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....43.300,00

### **Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica**

12.361.0018.2.638-449052 1101 - Equipamentos e Material  
Permanente.....33.000,00

**Manutenção da Biblioteca Pública**

13.392.0018.2.461-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....950,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

**Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....1.300,00

04.691.0001.2.422-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....900,00

04.691.0001.2.422-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....1.900,00

04.691.0001.2.422-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....200,00

04.691.0001.2.422-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....6.900,00

04.691.0001.2.422-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....1.600,00

**11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

**Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.00012.010-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....12.260,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....15.700,00

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....650,00

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....133.000,00

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de Consumo.....6.000,00

## **1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**

### **Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito**

06.451.0017.2.192-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

06.451.0017.2.192-339039 1157 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....768,17

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

#### **Manutenção das Atividades da SEMMAS**

18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.200,00

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.300,00

18.541.0001.2.368-319113 1100 - Obrigações Patronais.....2.950,00

#### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.200.000,00

15.452.0003.2.488-319113 1100 - Obrigações Patronais.....20.700,00

15.452.0003.2.488-339030 1100 - Material de Consumo.....1.432,00

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....15.300,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....9.160,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

**Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....9.700,00

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....298.440,00

04.121.0001.2.004-339030 1100 - Material de Consumo.....500,00

04.121.0001.2.004-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....3.500,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.950,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

**Manutenção das Atividades da SETRA**

26.782.0001.2.419-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....3.000,00

26.782.0001.2.419-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....20.200,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

#### **Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....5.350,00

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....5.600,00

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....325,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.823,40

04.122.0001.2.421-339047 1100 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas.....6.716,02

04.122.0001.2.421-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....1.800,00

04.122.0001.2.421-339046 1100 - Auxílio  
Alimentação.....5.600,00

#### **Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal**

06.181.0006.2.043-339030 1100 - Material de  
Consumo.....900,00

#### **Capacitação e Treinamento de Servidores**

04.122.0001.2.006-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....12.560,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

#### **Manutenção das Atividades da SECTEP**

04.122.0001.2.420-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....2.600,00

04.122.0001.2.420-339092 1100 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....14.430,00

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	6.000,00
04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	19.710,00
04.122.0001.2.420-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	3.600,00
04.122.0001.2.420-339030 1100 - Material de Consumo.....	700,00
04.122.0001.2.420-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	5.225,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
11.215.706,49**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

## **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	3.900,00
04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....	347,00

## **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	20.400,00
--	-----------

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

### **Ações do Mãos Solidárias**

08.244.0023.2.521-449051 1108 - Obras e Instalações.....250.000,00

08.244.0023.2.521-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....115.000,00

08.244.0023.2.521-339030 1108 - Material de Consumo.....445.280,00

### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.800.000,00

04.122.0001.2.426-339030 1100 - Material de Consumo.....605,00

04.122.0001.2.426-319113 1100 - Obrigações Patronais.....8.100,00

### **Manutenção de Vias e Acessos Públicos**

15.451.0002.2.166-339030 1108 - Material de Consumo.....90.000,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Amortização e Encargos sobre a Dívida**

28.841.0000.0.0001-329021 1100 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....99.000,00

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....12.875,00

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....21.550,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....450.860,00

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200.000,00

**Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....458.250,00

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339030 1102 - Material de Consumo.....238.500,00

**Prevenção e Enfrentamento à Pandemia Coronavirus - COVID 19**

10.302.0024.1.458-339030 1159 - Material de Consumo.....69.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....25.350,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....500,00

08.122.0001.2.320-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....4.250,00

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações Patronais.....12.300,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Benefícios Eventuais e Emergenciais**

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....14.000,00

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....102.000,00

08.244.0019.2.318-339049 1100 - Auxilio Transporte.....15.000,00

**Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0025.2.312-339046 1100 - Auxilio

Alimentação.....2.000,00

**Manutenção das Atividades da Padaria Escola**

08.244.0019.2.175-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....680,00

**Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal**

08.244.0019.2.178-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....10.000,00

08.244.0019.2.178-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....5.000,00

08.244.0019.2.178-339030 1100 - Material de  
Consumo.....5.000,00

08.244.0019.2.178-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....1.000,00

**0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

**Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....8.880,00

08.243.0009.2.403-339030 1100 - Material de  
Consumo.....4.000,00

**0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

**Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.481.0021.2.130-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita.....44.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....5.800,00

12.122.0018.2.087-339046 1101 - Auxílio  
Alimentação.....30.000,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....	373.000,00
12.361.0018.2.642-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	3.440.000,00
12.361.0018.2.642-339030 1100 - Material de Consumo.....	120.000,00
12.361.0018.2.642-339046 1119 - Auxilio Alimentação.....	7.800,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....	2.300,00
12.365.0018.2.645-339030 1100 - Material de Consumo.....	145.000,00
12.365.0018.2.645-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	11.840,00
12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	52.050,00
12.365.0018.2.645-319013 1101 - Obrigações Patronais.....	5.950,00
12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxilio Alimentação.....	35.800,00
12.365.0018.2.645-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....	17.000,00

### **Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada**

12.367.0018.2.644-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	105.500,00
--	------------

### **Programa de Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....	7.640,00
12.361.0018.2.460-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1.000,00
12.361.0018.2.460-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....	4.500,00
12.361.0018.2.460-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	13.000,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....400,00

12.365.0018.2.500-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

12.365.0018.2.500-339030 1100 - Obrigações Patronais.....200.000,00

12.365.0018.2.500-319094 1119 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....400,00

**Manutenção do Cursinho Pré-ENEM**

12.362.0018.2.501-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....900,00

**Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....43.300,00

**Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica**

12.361.0018.2.638-339030 1101 - Material de Consumo.....33.000,00

**Manutenção da Biblioteca Pública**

13.392.0018.2.461-339030 1100 - Material de Consumo.....950,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

**Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.000,00

04.691.0001.2.422-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....7.600,00

04.691.0001.2.422-339030 1100 - Material de Consumo.....2.200,00

**11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

**Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.00012.010-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....	1.760,00
04.124.00012.010-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.500,00
04.124.00012.010-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	8.000,00
04.124.00012.010-339030 1100 - Material de Consumo.....	1.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	16.350,00
06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	97.000,00
06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	36.000,00
06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	6.000,00

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**

**Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito**

06.451.0017.2.192-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
06.451.0017.2.192-339030 1157 - Material de Consumo.....	50,00
06.451.0017.2.192-339093 1157 - Indenizações e Restituições.....	718,07

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

## **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

### **Manutenção das Atividades da SEMMAS**

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....4.150,00

18.541.0001.2.368-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....1.300,00

### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.432,00

15.452.0003.2.488-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.200.000,00

15.452.0003.2.488-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....20.700,00

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....7.800,00

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.500,00

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.500,00

04.122.0001.2.621-339030 1100 - Material de Consumo.....6.660,00

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....286.240,00

04.121.0001.2.004-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.500,00

04.121.0001.2.004-339030 1100 - Material de Consumo.....	800,00
04.121.0001.2.004-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....	1.000,00
04.121.0001.2.004-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	3.500,00
04.121.0001.2.004-319013 1100 - Obrigações Patronais.....	6.200,00
04.121.0001.2.004-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	7.400,00
04.121.0001.2.004-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	3.500,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	1.950,00
--	----------

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

**Manutenção das Atividades da SETRA**

26.782.0001.2.419-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....	5.000,00
26.782.0001.2.419-339030 1100 - Material de Consumo.....	3.000,00
26.782.0001.2.419-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	5.000,00
26.782.0001.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	200,00
26.782.0001.2.419-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	10.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....325,00

04.122.0001.2.421-339030 1100 - Material de Consumo.....2.823,40

04.122.0001.2.421-319013 1100 - Obrigações Patronais.....6.050,00

04.122.0001.2.421-339049 1100 - Auxílio Transporte.....19.016,02

**Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal**

06.181.0006.2.043-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....900,00

**Capacitação e Treinamento de Servidores**

04.122.0001.2.006-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....12.560,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Manutenção das Atividades da SECTEP**

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.825,00

04.122.0001.2.420-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....3.600,00

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....13.410,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.100,00

04.122.0001.2.420-339030 1100 - Material de Consumo.....4.900,00

04.122.0001.2.420-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....18.430,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**

**11.215.706,49**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de julho de 2020.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 10.164, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

***(Republicação com correções)***

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.852.730,73 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 26 de dezembro de 2019,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.852.730,73 (três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta reais e setenta e três centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Ações Complementares de Obras e Serviços (BDMG)**

15.451.0002.1.700-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.863.083,71

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339030 1155 - Material de Consumo.....240.000,00

10.301.0024.2.413-339039 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....160.000,00

10.301.0024.2.413-449052 1155 - Equipamentos e Material Permanente.....100.000,00

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319113 1260 - Obrigações Patronais.....486.000,00

**Prevenção e Enfretamento à Pandemia Coronavirus - COVID-19**

10.302.0024.1.458-339030 1155 - Material de Consumo.....60.000,00

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-449052 1259 - Equipamentos e Material Permanente.....170.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMSA**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Repasse de Subvenções a Entidades - FMAS e FNAS**

08.244.0000.0.078-339041 1129 - Contribuições.....120.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339030 1244 - Material de  
Consumo.....200.000,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-339030 1244 - Material de  
Consumo.....100.000,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.361.0018.2.500-339030 1244 - Material de  
Consumo.....48.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319113 1260 - Obrigações  
Patronais.....305.647,02

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
3.852.730,73**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.543.083,71 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil oitenta e três reais e setenta e um centavos)** conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1129 - Transferencia do FNAS	1129	120.000,00
1155 - Transferências Recurso do Fundo Estadual de Saúde	1155	560.000,00
1190 - Operações de Créditos	1190	1.863.083,71
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 2.543.083,71</b>

**Art. 3º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata art. 1º, também decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2019, no valor de **R\$ 1.309.647,02 (hum milhão trezentos e nove mil seiscientos e quarenta e sete reais e dois centavos)** de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
1244 - PNAE - Exercício Anterior	1244	348.000,00
1259 - Transferências Recurso do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1259	170.000,00
1260 - Transferências da União do Bônus de Assinatura de Contrato Partilha Produção - Exercício Anterior	1260	791.647,02
<b>Total do Superavit Financeiro</b>		<b>R\$ 1.309.647,02</b>

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**  
**3.852.730,73**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de agosto de 2020.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

**Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 10.162, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

***(Republicação com correções)***

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 7.722.482,20 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.284, de 25/06/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 7.722.482,20 (sete milhões setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**.

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal  
Civil.....5.000,00

04.122.0001.2.038-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....20.900,00

04.122.0001.2.038-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....22.050,00

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....1.300,00

### **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

#### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

##### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....16.825,00

02.062.0001.2.058-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....35.200,00

02.062.0001.2.058-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....26.680,00

### **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

#### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

##### **Ações do Mãos Solidárias**

08.244.0023.2.521-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....65.000,00

##### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....9.900,00

04.122.0001.2.426-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....8.300,00

04.122.0001.2.426-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....6.200,00

04.122.0001.2.426-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....6.600,00

04.122.0001.2.426-339030 1100 - Material de  
Consumo.....8.000,00

##### **Ações Complementares de Obras e Serviços (BDMG)**

15.451.0002.1.700-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....897.892,31

**Manutenção de Vias e Acessos Públicos**

15.451.0002.2.166-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.200,00

15.451.0002.2.166-339030 1100 - Material de Consumo.....98.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-339030 1100 - Material de Consumo.....1.200,00

04.123.0010.2.168-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....3.300,00

04.123.0010.2.168-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....520,00

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....8.250,00

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....16.800,00

04.123.0010.2.168-319013 1100 - Obrigações Patronais.....12.560,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....180.326,00

10.122.0024.2.433-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....3.800,00

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....9.030,00

### **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....498.600,00

10.302.0024.2.418-319113 1102 - Obrigações Patronais.....70.500,00

10.302.0024.2.418-339046 1102 - Auxílio Alimentação.....7.200,00

### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339030 1159 - Material de Consumo.....10.000,00

10.302.0024.2.415-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....28.000,00

### **Manutenção do Transporte em Saúde**

10.301.0024.2.281-339030 1102 - Material de Consumo.....20.000,00

### **Ações Complementares de Saúde - Acordo Judicial PMM e RENOVA**

10.301.0024.2.290-339091 1102 - Sentenças Judiciais.....2.878.986,81

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....500,00

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....51.000,00

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....20.250,00

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....13.400,00

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....9.500,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....190.370,00

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de

Consumo.....30.000,00

## **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

### **CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....44.650,00

08.244.0019.2.315-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....2.000,00

08.244.0019.2.315-319113 1100 - Obrigações Patronais.....6.700,00

### **Manutenção das Atividades da Padaria Escola**

08.244.0019.2.175-339030 1100 - Material de Consumo.....2.940,00

## **0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

### **Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....4.600,00

### **Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA**

08.243.0009.0.097-339030 1200 - Material de Consumo.....9.000,00

## **0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

### **Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.481.0021.2.130-339032 1100 - Material, em ou serviço para Distribuição Gratuita.....5.480,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.550,00

12.122.0018.2.087-319013 1101 - Obrigações  
Patronais.....17.000,00

12.122.0018.2.087-319113 1101 - Obrigações  
Patronais.....22.800,00

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de  
Consumo.....10.000,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo  
Determinado.....327.700,00

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....709.800,00

12.361.0018.2.642-319094 1119 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....2.400,00

12.361.0018.2.642-339030 1101 - Material de  
Consumo.....17.150,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....3.110,00

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....4.850,00

12.365.0018.2.645-319094 1101 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....1.050,00

### **Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada**

12.367.0018.2.644-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....127.900,00

12.367.0018.2.644-339046 1101 - Auxilio  
Alimentação.....11.400,00

### **Programa de Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....1.280,00

12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxilio  
Alimentação.....200,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-319113 1118 - Obrigações  
Patronais.....300,00

12.365.0018.2.500-339046 1119 - Auxilio

Alimentação.....300,00

### **Manutenção do Cursinho Pré-ENEM**

12.362.0018.2.501-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....900,00

### **Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....11.100,00

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....19.800,00

### **Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica**

12.361.0018.2.638-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....240.000,00

### **Manutenção da Biblioteca Pública**

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....4.700,00

13.392.0018.2.461-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....950,00

## **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

### **1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....9.860,00

04.691.0001.2.422-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....3.150,00

04.691.0001.2.422-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....1.500,00

04.691.0001.2.422-339046 1100 - Auxílio  
Alimentação.....1.500,00

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....1.300,00

## **11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

**Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.00012.010-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....2.200,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....31.500,00

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....9.500,00

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....115.000,00

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de  
Consumo.....9.242,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....29.580,00

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**

**Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito**

06.451.0017.2.192-449052 1157 - Equipamentos e Material  
Permanente.....54.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção das Atividades da SEMMAS**

18.541.0001.2.368-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....11.400,00

18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....1.700,00

18.541.0001.2.368-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....3.000,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.200,00

04.122.0001.2.621-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....7.600,00

**Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais**

04.122.0001.2.035-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

**Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....6.200,00

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....38.000,00

04.121.0001.2.004-339030 1100 - Material de Consumo.....29.000,00

04.121.0001.2.004-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....13.867,00

04.121.0001.2.004-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....3.100,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....1.400,00

20.122.0011.2.629-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....10.500,00

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....2.000,00

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....100.000,00

## **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

### **2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

#### **Manutenção das Atividades da SETRA**

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....500,00

26.782.0001.2.419-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....3.800,00

26.782.0001.2.419-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....3.400,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

#### **Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....1.410,00

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....14.600,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....21.000,00

#### **Manutenção do Convênio com a Polícia Militar**

06.181.0017.2.042-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....15.600,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

#### **Manutenção das Atividades da SECTEP**

04.122.0001.2.420-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....7.300,00

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....36.550,00

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....28.100,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....129.000,00

04.122.0001.2.420-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....5.225,00

04.122.0001.2.420-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....28.958,33

04.122.0001.2.420-339094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....4.380,00

### **Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer**

27.812.0014.2.302-339030 1100 - Material de Consumo.....3.609,75

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
7.722.482,20**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

## **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....49.250,00

## **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....26.200,00

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....	45.280,00
02.062.0001.2.058-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	4.025,00
02.062.0001.2.058-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	200,00
02.062.0001.2.058-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.000,00

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Ações do Mãos Solidárias**

08.244.0023.2.521-339030 1100 - Material de Consumo.....	65.000,00
--	-----------

#### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....	3.400,00
04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	29.100,00
04.122.0001.2.426-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	6.500,00

#### **Ações Complementares de Obras e Serviços (BDMG)**

15.451.0002.1.700-449051 1190 - Obras e Instalações.....	897.891,86
15.451.0002.1.700-449092 1190 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	0,45

#### **Manutenção de Vias e Acessos Públicos**

15.451.0002.2.166-449051 1108 - Obras e Instalações.....	23.000,00
15.451.0002.2.166-339030 1108 - Material de Consumo.....	79.200,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....	1.980,00
04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	33.730,00
04.123.0010.2.168-339030 1100 - Material de Consumo.....	20,00
04.123.0010.2.168-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....	5.900,00
04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1.000,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....	34.626,00
10.122.0024.2.433-319013 1102 - Obrigações Patronais.....	149.500,00

#### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339030 1102 - Material de Consumo.....	380,00
10.301.0024.2.413-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	8.650,00

#### **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....	574.400,00
10.302.0024.2.418-319013 1102 - Obrigações Patronais.....	1.900,00

#### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	28.000,00

## **Manutenção do Transporte em Saúde**

10.301.0024.2.281-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

## **Ações Complementares de Saúde - Acordo Judicial PMM e RENOVA**

10.301.0024.2.290-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....2.878.986,81

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....370,00

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....190.000,00

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de Consumo.....9.500,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações Patronais.....18.450,00

08.122.0001.2.320-319113 1100 - Obrigações Patronais.....13.400,00

08.122.0001.2.320-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....53.300,00

### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

#### **CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....53.350,00

#### **Manutenção das Atividades da Padaria Escola**

08.244.0019.2.175-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....2.940,00

### **0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

## **Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.600,00

## **Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA**

08.243.0009.0.097-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.000,00

## **0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

### **Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.481.0021.2.130-339030 1100 - Material de Consumo.....5.480,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....10.000,00

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....39.800,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.550,00

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....7.000,00

12.361.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....327.700,00

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....17.150,00

12.361.0018.2.642-319013 1101 - Obrigações Patronais.....168.200,00

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações Patronais.....534.600,00

12.361.0018.2.642-339046 1101 - Auxílio Alimentação.....2.400,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....200,00

12.365.0018.2.645-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....980,00

12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxílio Alimentação.....4.200,00

12.365.0018.2.645-319013 1101 - Obrigações Patronais.....3.630,00

### **Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada**

12.367.0018.2.644-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....139.300,00

### **Programa de Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-339030 1101 - Material de Consumo.....380,00

12.361.0018.2.460-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.100,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....300,00

12.365.0018.2.500-319113 1118 - Obrigações Patronais.....300,00

### **Manutenção do Cursinho Pré-ENEM**

12.362.0018.2.501-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....900,00

### **Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....30.000,00

12.362.0018.2.643-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....900,00

### **Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica**

12.361.0018.2.638-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....240.000,00

### **Manutenção da Biblioteca Pública**

13.392.0018.2.461-339030 1100 - Material de  
Consumo.....5.650,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

**Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....17.310,00

**11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

**Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.00012.010-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.200,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....31.500,00

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....132.500,00

06.122.0017.2.630-339032 1100 - Material, em ou serviço para Distribuição  
Gratuita.....230,00

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....30.592,00

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**

**Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito**

06.451.0017.2.192-339039 1157 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....54.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção das Atividades da SEMADS**

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....16.100,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....14.800,00

**Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais**

04.122.0001.2.035-339030 1100 - Material de Consumo.....8.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

**Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....90.167,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....113.900,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

**Manutenção das Atividades da SETRA**

26.782.0001.2.419-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....3.900,00

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....3.800,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

#### **Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....21.000,00

04.122.0001.2.421-339030 1100 - Material de  
Consumo.....200,00

04.122.0001.2.421-339035 1100 - Serviços de  
Consultoria.....800,00

04.122.0001.2.421-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....6.450,00

04.122.0001.2.421-339093 1100 - Indenizações e  
Restituições.....1.100,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....3.910,00

04.122.0001.2.421-339049 1100 - Auxilio  
Transporte.....3.550,00

#### **Manutenção do Convênio com a Polícia Militar**

06.181.0017.2.042-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....15.000,00

06.181.0017.2.042-339030 1100 - Material de  
Consumo.....600,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

#### **Manutenção das Atividades da SECTEP**

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....65.825,00

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....28.958,33

04.122.0001.2.420-319013 1100 - Obrigações

Patronais.....6.350,00

04.122.0001.2.420-319113 1100 - Obrigações

Patronais.....138.380,00

### **Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer**

27.812.0014.2.302-449052 1100 - Equipamentos e Material

Permanente.....3.609,75

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
7.722.482,20**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de agosto de 2020.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 10.130, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

***(Republicação com correções)***

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.628.817,94 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei

Municipal nº 3.318, de 26 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.628.817,94 (onze milhões seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....6.150,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.810.700,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.860.001,00

**Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Expansão Rede de Iluminação Pública**

04.122.0002.2.286-447170 1117 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....530.276,69

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.600,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....100.000,00

10.301.0024.2.413-319094 1102 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....14.100,00

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....1.497.600,00

**Programa Farmácia para Todos**

10.303.0024.2.437-339030 1102 - Material de  
Consumo.....155.000,00

**Implantação do Projeto de Controle de Qualidade da Água**

10.304.0024.2.282-449052 1102 - Equipamentos e Material  
Permanente.....1.540,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....109.700,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Benefícios Eventuais e Emergenciais**

08.244.0019.2.318-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita.....44.000,00

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita.....190.000,00

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas  
Físicas.....50.000,00

**Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal**

08.244.0019.2.178-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....9.000,00

### **0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

#### **Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....11.400,00

### **0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

#### **Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.481.0021.2.130-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita.....33.000,00

### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

#### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

##### **Programa Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....248.500,00

12.361.0018.2.460-339030 1200 - Material de  
Consumo.....95.623,69

##### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....58.600,00

##### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo  
Determinado.....144.500,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações  
Patronais.....52.100,00

##### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola**

12.365.0018.2.500-319113 1118 - Obrigações  
Patronais.....94.700,00

12.365.0018.2.500-319094 1119 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....3.800,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**

**Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE**

11.333.0008.2.609-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....1.120,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....14.000,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....17.600,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção das Atividades da SEMADS**

18.541.0001.2.368-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....115.500,00

**Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente**

18.542.0006.2.383-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....78.877,90

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....40.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

## **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

### **Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....14.600,00

04.121.0001.2.004-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

## **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

### **2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

#### **Melhoria e Extensão das Estradas Vicinais**

26.782.0020.2.141-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.860.001,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

#### **Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....110.300,00

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....9.400,00

#### **Capacitação e Treinamento de Servidores**

04.122.0001.2.006-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....18.289,66

#### **Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal**

06.181.0006.2.043-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.000,00

#### **Manutenção do Convênio com a Polícia Civil**

06.181.0017.2.107-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.500,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Manutenção das Atividades da SECTEP**

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....30.600,00

04.122.0001.2.420-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....37.138,00

**2402- FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC**

**Preservação e Conservação do Acervo Patrimonial, Cultural e Histórico**

13.391.0013.2.182-449051 1100 - Obras e Instalações.....131.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 11.628.817,94**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.400,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....110.000,00

**Ações do Mãos Solidárias**

08.244.0023.2.521-339030 1108 - Material de Consumo.....2,00

**Expansão da Rede de Iluminação Pública**

25.752.0002.1.108-449051 1117 - Obras e

Instalações.....530.276,69

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.150,00

04.123.0010.2.168-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....18.289,66

#### **Fiscalização e Gestão do VAF**

04.125.0010.2.511-339035 1100 - Serviços de Consultoria.....10.600,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.100.000,00

10.122.0024.2.433-339046 1102 - Auxílio Alimentação.....190.000,00

#### **Ações de Educação Continuada em Saúde**

10.301.0024.2.283-339014 1102 - Diárias - Pessoal Civil.....10.000,00

10.301.0024.2.283-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....19.600,00

#### **Construção da UBS Central**

10.301.0024.1.274-449051 1102 - Obras e Instalações.....200.000,00

#### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....124.400,00

10.302.0024.2.415-319013 1102 - Obrigações Patronais.....580.400,00

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....155.000,00

**Manutenção das Atividades do SAMU**

10.302.0024.2.416-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

**Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....148.000,00

**Programa Farmácia para Todos**

10.303.0024.2.437-339030 1102 - Material de Consumo.....1.540,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de Consumo.....4.000,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

08.122.0001.2.320-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....5.000,00

**Manutenção do Conselho - CMAS**

08.244.0001.2.456-339030 1100 - Material de Consumo.....1.000,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**RECRIVADA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**

08.241.0019.2.314-339030 1100 - Material de Consumo.....3.000,00

**Manutenção de Unidade de Acolhimento - Adulto Homem e Mulher**

08.244.0009.2.174-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

**CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....5.000,00

**Benefícios Eventuais e Emergenciais**

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou serviço para Distribuição  
Gratuita.....20.000,00

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas  
Físicas.....6.400,00

**Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal**

08.244.0019.2.178-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....15.000,00

**Serviço de Formação Profissional/ Jovem Aprendiz**

08.244.0019.2.148-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....5.000,00

**Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo**

08.244.0025.2.177-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas  
Físicas.....20.000,00

**0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

**Manutenção do CMDCA e do FMCA**

08.243.0009.2.607-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.000,00

**0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

**Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.481.0021.2.130-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
Gratuita.....44.000,00

**0807 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ**

**Manutenção das Atividades de Assistência e Proteção à Juventude**

08.244.0019.2.550-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....5.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

## **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....248.500,00

12.361.0018.2.642-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....115.500,00

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.440.000,00

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações Patronais.....196.600,00

### **Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-339039 1200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....31.598,56

### **Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós-médio**

12.362.0018.2.640-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.270.000,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.980.000,00

### **Reformas e Pequenos Reparos em Unidades de Ensino**

12.365.0018.1.306-449051 1147 - Obras e Instalações.....58.600,00

### **Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada**

12.367.0018.2.644-339039 1200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....64.025,13

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319113 1118 - Obrigações Patronais.....98.500,00

## **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

### **1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....1.120,00

## **11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....3.000,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

#### **Aquisição de Armamento, Munição e Equipamentos de Defesa**

06.181.0017.1.273-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....17.600,00

#### **Manutenção do Convênio com Bombeiros Militar**

06.182.0017.2.172-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....5.000,00

#### **Revisão e Atualização do Plano Municipal de Monitoramento de Riscos**

06.182.0017.1.635-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....14.000,00

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

#### **Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente**

18.542.0006.2.383-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....360.000,00

### **1402 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

#### **Implementação e Manutenção das Atividades de Conservação Ambiental**

18.541.0006.2.222-339030 1100 - Material de  
Consumo.....29.877,90

18.541.0006.2.222-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....36.000,00

18.541.0006.2.222-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....13.000,00

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais**

04.122.0001.2.035-339030 1100 - Material de  
Consumo.....20.000,00

04.122.0001.2.035-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....20.000,00

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

#### **Adequação Da Infraestrutura de T.I. na Nova Sede da Prefeitura**

04.126.0012.1.272-339030 1100 - Material de  
Consumo.....6.600,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

#### **Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de  
Consumo.....14.500,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

#### **Manutenção das Atividades da SECTEP**

04.122.0001.2.420-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....5.000,00

#### **Festival Mariana Viva**

13.392.0013.2.524-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e  
Desportivas.....2.000,00

13.392.0013.2.524-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.800,00

### **Canta Mariana - Festival da Canção**

13.392.0013.2.522-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....9.000,00

### **Apoio a Entidades Culturais e Artísticas**

13.392.0016.0.151-335043 1100 - Subvenções Sociais.....20.000,00

### **Apoio a Entidades Esportivas**

27.812.0014.0.251-335041 1100 - Contribuições.....25.000,00

27.812.0014.0.251-335043 1100 - Subvenções Sociais.....5.550,00

### **Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer**

27.812.0014.2.302-339030 1100 - Material de Consumo.....10.600,00

27.812.0014.2.302-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

### **Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de Consumo.....12.392,00

27.812.0014.2.701-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....7.000,00

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....540,00

27.812.0014.2.701-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.856,00

### **Construção, Ampliação e Reformas de áreas Esportivas e de Lazer**

27.812.0014.1.240-339030 1100 - Material de Consumo.....12.000,00

27.812.0014.1.240-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....31.000,00

## **2402- FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC**

### **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico/ Cultural**

13.391.0016.2.183-339030 1100 - Material de  
Consumo.....6.000,00

13.391.0016.2.183-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....5.000,00

#### **2403- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMT**

##### **Circuito do Ouro**

23.695.0000.0.010-335041 1100 -  
Contribuições.....10.000,00

##### **Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Turismo**

23.695.0016.2.468-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....10.000,00

#### **2404- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME**

##### **Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte**

23.812.0014.2.115-339030 1100 - Material de  
Consumo.....10.000,00

23.812.0014.2.115-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....10.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$  
11.628.817,94**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
11.628.817,94**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de julho de 2020.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

**Legislação: Nomeação e Exonerações**

**DECRETO Nº 732, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Lucas Lopes Mantovani** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 03 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 733, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Flávio Henrique Gomes** do cargo comissionado de Assessor II, a partir de 03 de novembro de 2020, passando a exercer o cargo de **Assessor III**, a partir de 04 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 735, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Neiva Moreira dos Santos** para o cargo comissionado de **Assessor II**, a partir de 03 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 736, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Edernon Marcos Pereira** do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Governo**, a partir de 03 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 737, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Igor Bráulio Gomes Rola**, interinamente, para cargo comissionado de **Secretário Municipal de Governo**, a partir de 03 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 739, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Leonan Viana de Oliveira** do cargo comissionado de **Assessor IV** a partir de 05 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 740, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, **Vinicius França Albuquerque** do cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Serviços Distrital 4**, a partir de 11 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 741, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Nilson José Tavares** do cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Funilaria e Mecânica**, a partir de 12 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**CANCELAMENTO CONTRATO Nº 213/2020 CONTRATADO (A):** MURICI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP **OBJETO:** Fica cancelado o CONTRATO 213/2020, datado de 18/08/2020, cujo objeto é o fornecimento de ferramentas e materiais de construção para reformas das unidades da rede municipal de ensino, localizadas na sede do Município e Distritos. Mariana, 09/11/2020. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 206/2018 CONTRATADO (A):** D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 16/10/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 303/2017 CONTRATADO (A):** LABORATORIO KLETT DE ANALISES CLINICAS, TOXICOLOGICAS E VACINAS LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por 12 meses. **DATA:** 14/11/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves

Junior - Prefeito Municipal

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 303/2017 CONTRATADO (A):** LABORATORIO KLETT DE ANALISES CLINICAS, TOXICOLOGICAS E VACINAS LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415 339039 1148 Ficha 159. **DATA:** 05/11/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020 CONTRATADO (A):** JFP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às ações de enfrentamento, prevenção e combate do COVID-19 no Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 02/11/2021 **VALOR:** R\$ 279.786,00 **DATA:** 03/11/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 131; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 ficha 157; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1159 ficha 175; 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 327; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1101 ficha 363; 0901.12.362.0018.2.643-339030 1100 ficha 379; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1101 ficha 393; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1101 ficha 402; 0901.12.367.0018.2.644-339030 1101 ficha 412. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 211/2020 LOCADOR (A):** FLÁVIA REGINA GONÇALVES VIANA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 03 meses **DATA:** 09/11/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339036 1159 ficha 159 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 299/2020 CONTRATADO (A):** TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI **OBJETO:** Alteração da cláusula oitava do contrato originário. **DATA:** 27/10/2020 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019 CONTRATADO (A):** ALFALAGOS LTDA. **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 208 e 244 ARP nº 158/2019, conforme Processo Administrativo PRO nº 4689/2020 **DATA:** 28/09/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019 CONTRATADO (A):** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.. **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro do item 299 ARP nº 161/2019, conforme Processo Administrativo PRO nº 4921/2020 **DATA:** 28/09/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 312/2020 CONTRATADO (A):** SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME **OBJETO:** Fornecimento de mobiliário escolar para melhoria da infraestrutura física das creches e escolas municipais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2021 **VALOR:** R\$ 2.609.950,00 **DATA:** 26/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.500-449052 1122 ficha 901; 0901.12.361.0018.2.642-449052 1122 ficha 903. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

---

## Publicações SAAE Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PRC: 001/2019. CONTRATADA:** RONALDO ADRIANO SANTANA. **CNPJ:** 04.825.315/0001-29. **OBJETO:** reajuste de 6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento) ao Contrato Nº 016/2020 de acordo com o índice do IGP-M. **VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 22.010,40 (vinte e dois mil e dez reais e quarenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 041001. 17. 122. 0027. 5. 005. 339039 - Ficha: 008. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 9.648/98. **HOMOLOGADO EM:** 16/04/2019. Pablo Roberto Sena Gonçalves - Diretor Executivo do SAAE/Mariana - MG.